



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS NA TABELA DE EFETIVOS ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR N° 075 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU.”**

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados as vagas abaixo relacionadas, alterando a Lei Complementar nº N° 075 de 26 de dezembro de 2022 - Plano De Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Público do Município de Miracatu, conforme segue:

QTDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C/H	REFERÊNCIA
05	Professor de Educação Infantil	30 h	51

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em **REGISTRAÇÃO** sua publicação.

À consideração do Sr. Presidente

Em 28/06/23

Miracatu, 22 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 781/2023  
Data: 28/06/2023 - Horário: 09:02  
Legislativo

Everton da Silva Alves  
RG: 41.661.533-6  
Dirigente de Secretaria da  
Câmara Municipal de Miracatu

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi  
Superv. de Serv. Legislativo – Designada

**CIENDE**  
Autue-se para tramitação  
Encaminhe-se para as Comissões  
competentes

Em 28/06/23

**Pablo Pereira**  
Presidente  
Câmara Municipal de Miracatu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



**Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2023**

Miracatu, 22 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração do quadro de cargos constante no anexo I da Lei Complementar nº 075 de 26 de dezembro de 2022 - plano de carreira e remuneração e o estatuto do magistério público do município de Miracatu.

Justificamos a criação do referido cargo, tendo em vista que estão sendo ampliadas vagas de creche no município, o que resulta na ampliação de necessidade de profissionais.

Assim sendo, solicitamos apreciação e aprovação em regime de urgência

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Miracatu-SP